



RESOLUÇÃO Nº 034/2017

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do convenio no valor R\$ 2.432,48 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos referente aos meses de março/ abril /2017), pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul/ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos a **Prestação de Contas do convênio** no valor de R\$ 2.432,48 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos, para a **Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul/ES** ,referentes aos meses de março/abril/2017 .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 21 de setembro de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do CMAS

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social